



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 04/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO VINÍCIUS PASQUALI ANTUNES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 344/2020, de 03 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 06 de janeiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **VINÍCIUS PASQUALI ANTUNES PINTO** das funções do emprego de **ENGENHEIRO AMBIENTAL - FUNTREV**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças